
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 35/CGM/2018

PORTARIA Nº 35/CGM/2018 Porto Velho, 20 agosto de 2018.

Designar Servidores para proceder auditoria do processo nº 08.00520/2014 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

Considerando, o Ofício nº 3471/CFMS/GAB/SEMUSA.

Considerando, o Ofício nº 3651/GAB/DA/SEMUSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, proceder auditoria no processo 08.00520/2014:

Jeoval Batista dos Santos – Auditor – Controlador Geral Adjunto do Município, cadastro nº 144246;

Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes - cadastro 206400.

Equipe de Apoio:

Caio Augusto Costa Neiva – cadastro 246141

Mauro Amaro de Sant’na – cadastro 291930.

Art. 2º – O prazo para conclusão da auditoria e apresentação do relatório final é de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Auditor

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F3646485

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2018. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>